DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	20/05/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ
CODIGO	ID 9199	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº SEI-080001/030530/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/25
ABERTURA	28/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS / 8.1.5 HABILITAÇÃO + RG PRAZO DE 1 DIA VIA SISTEMA OU e-mail licitacao@saude.rj.gov.br / ORIGINAIS SE SOLICITADO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br

LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1 D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.1.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			PG 35	fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira, o nome comercial do medicamento (caso possua), a apresentação e a forma farmacêutica, quantitativo presente na embalagem do produto ofertado e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA			
8.1.2 C	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2 B	CERT. FEDERAL	X			1.2/5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.1.2 I	CERT. ESTADUAL	X			PG 34	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.1.2 I	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 E	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
8.1.2 I	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
8.1.2 F	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2 F	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2 E	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.2	GARANTIA DE EXECUÇÃO DE 2% DO VALOR ANUAL	GARANTIA DE EXECUÇÃO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				2.1	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X			
8.1.3 C 2023/2024	BALANÇO	X			8.1.4 G	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4 C	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2	CÓDIGO DO ITEM (SIGA) - ID (SIGA)	PROPOSTA			
8.1.4 C	AFE COMUM - DOU	X			5.13	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
8.1.4 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.1.4 C	AFE ESPECIAL - DOU	X			PG 33	Desoneração de ICMS 87/02	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.4 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). / 7.9 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.					
8.1.4 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.4 D	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/ 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.1.2 D	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU					DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
8.1.2 H	CND E DIVIDA ATIVA DO RJ	X								
8.1.3 G	INDICE ECONOMICO	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024./ 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			licitacao@saude.rj.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					